



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 171/2019 QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA
EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Assis Brasil, nº 11, inscrita no CNPJ nº 88.587.183/0001-34, neste ato, representado pelo Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Vanderlei Rodrigues Schneider, brasileiro, residente e domiciliado em Carlos Barbosa/RS, **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, pessoa jurídica, com sede na Av. Presidente Kennedy, 737, bairro Aurora, inscrita no CNPJ nº 07.848.478/0001-15, neste ato, representado pela Presidente, Sra. Lucilene Marchi, brasileira, residente e domiciliada em Carlos Barbosa/RS e a **FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.731.178/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Eliseu Demari, Diretor-presidente da PROARTE – Fundação de Cultura e Arte de Carlos Barbosa, brasileiro, residente e domiciliado em Carlos Barbosa/RS, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa **EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA**, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 171/2019, firmado em 10/07/2019, originário no Pregão Presencial nº 101/2019, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 10 de julho de 2022 até 09 de julho de 2023, na forma da justificativa em anexo que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acordado, em negociação entre as partes, a manutenção do valor pago.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 08 de julho de 2022.

VANDERLEI RODRIGUES SCHNEIDER
Secretário Municipal da Fazenda

ELISEU DEMARI
Diretor da Fundação da Cultura
e Arte de Carlos Barbosa



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LUCILENE MARCHI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA

Contratada

SAMUEL RITTER

Assessor Administrativo

DAIANE C. GLENZEL

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessora jurídica – OAB/RS 107.952